



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PORTARIA Nº 44, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 3686 de 19/11/2025, publicada no DOU de 24/11/2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Ofício nº 1/2026 - CAI-CCTM (23151.000179/2026-14),

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 05/2026, que torna públicas as normas do processo seletivo de estagiários para atuação nos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão da área de Mineração do Campus Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com as instruções constantes no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVANI DA SILVA WINGLER**  
Diretora-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 44 DE 03 DE JANEIRO DE 2026**

**EDITAL INTERNO Nº 05/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EMMINERAÇÃO DO IFES – CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMERIM**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio de seu Diretor Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo de estagiário para atuação nos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim da área de Mineração.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

1.1 O candidato à vaga de estágio de Mineração deve ser aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em Mineração, ter previsão de conclusão de todos os componentes curriculares dos dois primeiros períodos do curso até a data de início do estágio e possuir conhecimentos para utilizar recursos de informática tais como: documentos de texto, planilhas, apresentações e internet.

1.2 As vagas e turnos de trabalho estão dispostas no quadro abaixo:

Área	Quantidade de vagas	Turno
Mineração	- Cadastro de reserva	Matutino
	- Cadastro de reserva	Vespertino
	- Cadastro de reserva	Noturno

1.3 O estudante selecionado para o estágio não receberá qualquer tipo de renda ou valor monetário para execução desse estágio.

1.4 A jornada de atividades do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 300 horas de acordo com o projeto do curso no qual o aluno encontra-se matriculado. Findar-se-á o vínculo de estágio ao cumprimento total da carga horária informada.

1.5 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.6 O candidato que for chamado para ocupação da vaga ou cadastro de reserva, seguirá a ordem de pontuação total, desconsiderando a escolha de turno pretendido na inscrição deste processo seletivo.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Estagiário dos Laboratórios de Mineração:

- 2.1 Conhecer, divulgar e fazer cumprir as normas do Regulamento Interno para Utilização dos Laboratórios, conforme Portaria 186 de 14/06/2018.
- 2.2 Auxiliar na organização e manutenção de materiais e equipamentos dos laboratórios.
- 2.3 Auxiliar na preparação e acompanhamento de aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios de mineração, quando solicitadas por seu supervisor de estágio, zelando pela conservação dos ambientes e dos equipamentos;
- 2.4 Auxiliar nos processos de especificação, aquisição e manutenção de insumos e equipamentos utilizados nos laboratórios.
- 2.5 Auxiliar em atividades administrativas (elaboração de documentos técnicos, controle de materiais de consumo, controle de empréstimos de epi's, uso de equipamentos, agendamentos de aulas e pesquisas nos laboratórios, etc).
- 2.6 Relatar qualquer observação relevante no livro de ocorrências do laboratório, se houver;
- 2.7 Realizar atividades necessárias para o bom andamento das atividades de extensão da coordenadoria, na qual está vinculado.
- 2.8 Assinar diariamente a folha de registro de ponto.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições serão realizadas pelo interessado conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Os alunos devidamente matriculados no campus Cachoeiro apresentarão no ato de inscrição os seguintes documentos digitalizados, via e-mail:
  - a) Cópia de documento oficial de identificação com foto (identidade, carteira de trabalho, certificado de reservista, etc);
  - b) Cópia do Histórico Escolar impresso pelo próprio discente via Q-acadêmico, não sendo necessário carimbo e assinatura da Coordenadoria de Registro Acadêmico;
  - c) Formulário de inscrição (Anexo II);
- 3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Mineração oferecido pelo Campus Cachoeiro de Itapemirim, com matrícula ativa.
- 4.2. O aluno não poderá estar em cumprimento de medida disciplinar grave ou gravíssima.
- 4.3. A inscrição implica conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus Anexos.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 Os critérios de pontuação para classificação na vaga de estagiário se dará da seguinte

maneira:

- 5.1.1 Coeficiente de Rendimento Total constante no Histórico Escolar do aluno. A pontuação nesse quesito se dará pelo valor do coeficiente de rendimento em porcentagem dividido por 10. Exemplo: para um coeficiente de 80%, a pontuação será  $80/10 = 8$  pontos.
- 5.1.2 Coeficiente de Progressão constante no Histórico Escolar do aluno. A pontuação nesse quesito se dará pelo valor do coeficiente de progressão em porcentagem dividido por 10. Exemplo: para um coeficiente de 70%, a pontuação será  $70/10 = 7$  pontos.
- 5.1.3 Entrevista, em que será avaliado (valor máximo de 10 pontos):
  - a) O interesse geral do candidato;
  - b) A disponibilidade do candidato;
  - c) A afinidade com a área de laboratórios.
- 5.1.4 Ao candidato que faltar menos de 6 meses para o fim do tempo de integralização do curso, será concedido 5 pontos.
- 5.2 As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados nos murais do Campus Cachoeiro e grupo de transmissão para os inscritos.
- 5.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente da soma do total de pontos obtidos, considerando os critérios de classificação mencionados nos itens anteriores.
- 5.4 A classificação final dos candidatos será divulgada conforme cronograma (Anexo I) deste Edital.
- 5.5 O aluno selecionado somente poderá firmar Termo de Compromisso de Estágio, após conclusão de todos componentes curriculares dos dois primeiros períodos do Curso Técnico em Mineração.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1 O candidato poderá apresentar recursos, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, contra quaisquer dos resultados do presente processo seletivo.
- 6.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail: [thaisl@ifes.edu.br](mailto:thaisl@ifes.edu.br).
- 6.3 Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados, comprovando as alegações. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 6.4 Os recursos, uma vez analisados receberão decisão final e serão divulgados conforme Anexo I deste Edital, constituindo-se única e última instância.
- 6.5 Serão indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 6.6 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no site do campus, conforme cronograma.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Este Edital terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, a critério da

instituição.

7.2 A convocação do candidato aprovado se dará mediante e-mail constante na ficha de inscrição e o mesmo terá 72 horas para manifestar-se sobre o aceite na vaga oferecida. Caso o candidato não se manifeste no tempo indicado, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2026.

**Silvani da Silva Wingler**

Diretora Geral

Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria nº 3686, de 24 de novembro de 2025



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

### ANEXO I – CRONOGRAMA

#### EDITAL INTERNO Nº 05/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EMMINERAÇÃO DO IFES – CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMERIM

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	03/02/2026	Site: <a href="http://www.ci.ifes.edu.br">www.ci.ifes.edu.br</a>
Período de Inscrições	04 a 25/02/2026	Email: <a href="mailto:thaisl@ifes.edu.br">thaisl@ifes.edu.br</a>
Análise de Documentos	26/02/2026	Ifes campus Cachoeiro
Homologação das Inscrições	27/02/2026	Mural da coordenadoria de Mineração e grupo de transmissão dos inscritos
Recursos para Inscrições Indeferidas	02/03/2026	Ifes campus Cachoeiro Email: <a href="mailto:thaisl@ifes.edu.br">thaisl@ifes.edu.br</a>
Resultado dos Recursos Homologação Final das Inscrições	03/03/2026	Mural da coordenadoria de Mineração e grupo de transmissão dos inscritos
Entrevista presencial ou online	04 a 10/03/2026	Ifes campus Cachoeiro
Resultado Preliminar	11/03/2026	Mural da coordenadoria de Mineração e grupo de transmissão dos inscritos
Recurso para Resultado Preliminar	12/03/2026	Email: <a href="mailto:thaisl@ifes.edu.br">thaisl@ifes.edu.br</a>
Resultado Final	13/03/2026	Mural da coordenadoria de Mineração e site <a href="http://www.ci.ifes.edu.br">www.ci.ifes.edu.br</a>



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

### EDITAL INTERNO Nº 05/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EMMINERAÇÃO DO IFES – CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMERIM

Nome \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Mineração	1ª Opção pela vaga:	2ª Opção pela vaga:	3ª Opção pela vaga:
	( ) Matutino	( ) Matutino	( ) Matutino
	( ) Vespertino	( ) Vespertino	( ) Vespertino
	( ) Noturno	( ) Noturno	( ) Noturno

Declaro que não estou em cumprimento de medida disciplinar grave ou gravíssima.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

Obs.: A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

